



**PORTARIA n.º 96/2022**

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LAURO MÜLLER, DANILO SILVA BITTAR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a mudança de sede do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro Müller e a consequente necessidade de transporte do acervo;

**RESOLVE:**

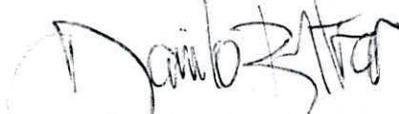
SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro Müller no dia 14 de outubro de 2022.

Cópias desta portaria devem ser afixadas neste Fórum de Justiça e na Serventia afetada.

Publique-se no sítio eletrônico do Poder Judiciário e encaminhe-se cópia, via malote digital, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lauro Müller, 27/10/2022.

  
**Daniilo Silva Bittar**  
**JUIZ DE DIREITO**  
**DIRETOR DO FORO**